



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**  
**Estado de São Paulo**

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.282 de 31 de Março de 2015

*"Dispõe sobre suplementação de Verba."*

**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º da Lei Municipal nº 2047 de 29 de novembro de 2013.

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 380.000,00 ( Trezentos e oitenta mil reais ),destinados a suprir insuficiência de verba em dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

**SUPLEMENTAÇÃO**

15 – 01.01.3.1.90.13 – 04.122.0002.2001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
190 – 08.01.3.1.90.13 – 15.451.0009.2020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
232 – 11.01.3.1.90.13 – 04.122.0012.2023	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
254 – 12.01.3.1.90.13 – 04.122.0013.2024	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
263 – 13.01.3.1.90.13 – 18.541.0014.2025	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>380.000,00</b>

**Art. 2º.** A cobertura da presente suplementação dar-se-á por anulação parcial de verba no montante de R\$ 380.000,00 ( Trezentos e oitenta mil reais ).Valor de dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminada.

**ANULAÇÃO**

37 – 03.01.3.1.90.13 – 04.122.0004.2004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.000,00
258 – 12.01.3.3.90.39 – 04.122.0013.2024	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
268 – 13.01.3.3.90.39 – 18.541.0014.2025	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>380.000,00</b>

**Art. 3º.** - Ficam alterados, em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa) 6, 7, 8 e 9, da Lei Municipal nº. 2047 de 29 de novembro de 2013.

**Art. 4º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 31 de Março de 2015 - 51º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**  
Prefeito Municipal

**Antonia Constancio**  
Secretária de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.





Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Período de 01/03/2015 à 31/03/2015

**CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

**Certidão:** 017

**Data:** 06/03/2015

**Autorização:** Remanejamento

**DECRETO** 2282/2015

**Lei Orçamento:** /

**Histórico:** ...

Item	Suplementação		Valor	Origem	Dotação	
	Ficha - Projeto	Dotação			Ficha -	Dotação
1	15	01.01.3.1.90.13.04.122.0002.2.001.01.110000	130.000,00	ANULAÇÃO	37	03.01.3.1.90.13.04.122.0004.2.004.01.110000
2	190	08.01.3.1.90.13.15.451.0009.2.020.01.110000	100.000,00	ANULAÇÃO	37	03.01.3.1.90.13.04.122.0004.2.004.01.110000
3	232	11.01.3.1.90.13.04.122.0012.2.023.01.110000	90.000,00	ANULAÇÃO	37	03.01.3.1.90.13.04.122.0004.2.004.01.110000
4	254	12.01.3.1.90.13.04.122.0013.2.024.01.110000	10.000,00	ANULAÇÃO	258	12.01.3.3.90.39.04.122.0013.2.024.01.110000
5	263	13.01.3.1.90.13.18.541.0014.2.025.01.110000	50.000,00	ANULAÇÃO	268	13.01.3.3.90.39.18.541.0014.2.025.01.110000

**Resumo Geral**

ANULAÇÃO

423.800,00

*R\$ 380.000,00*